



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 629/2025

INDICAMOS A NECESSIDADE DE FUNCIONAMENTO DOS CEMEIS MUNICIPAIS DURANTE OS PERÍODOS DE FÉRIAS E PONTO FACULTATIVOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

EMERSON FARIAS - PL e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, com cópia a Secretaria Municipal de Educação, e à Secretaria Municipal de Administração, **versando sobre a necessidade de funcionamento dos Cemeis municipais durante os períodos de férias e ponto facultativo, no Município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem como objetivo atender às necessidades das famílias que, mesmo durante os recessos escolares, seguem em atividade profissional e não dispõem de rede de apoio para o cuidado com seus filhos pequenos;

Considerando que é notório que muitas mães e pais trabalham em setores que não oferecem folgas durante férias escolares ou pontos facultativos, o que gera insegurança e sobrecarga familiar, especialmente entre a população mais vulnerável. A implantação de um sistema de plantão nos Cemeis Municipais garantirá o cuidado adequado às crianças, bem como tranquilidade às famílias, assegurando direitos básicos como a proteção à infância e o acesso à educação infantil;

Considerando que essa medida pode ser implementada com revezamento de profissionais e planejamento adequado, sem comprometer o calendário pedagógico nem os direitos dos servidores;

Considerando que, nossas escolas também servem para guardar e proteger as crianças e evitar que algo pior aconteça enquanto seus pais e mães se ausentem durante a jornada de trabalho;

Considerando ser nosso dever primar pela educação em nosso município;

Considerando ser uma reivindicação dos pais, razão porque se faz necessária a presente indicação;

Por tais motivos, solicitamos a análise e o acolhimento desta propositura, que visa contribuir para o bem-estar das famílias sorrisesenses e a valorização da educação infantil como



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

política pública essencial.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de maio de 2025.

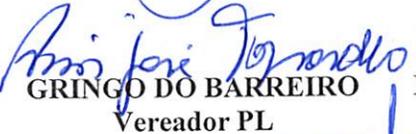

EMERSON FARIAS
Vereador PL


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB

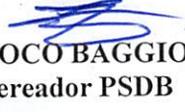

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressista


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


JANE DELALIBERA
Vereadora PL